



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0207 | Uruoca - Ceará | 07 páginas

Publicação: Quinta-feira, 22 de novembro de 2018 | Circulação: Quinta-feira, 22 de novembro de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	07
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	07

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 219 /2018, URUOCA/CE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre férias aos servidores referente ao mês de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 12/2018, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de Novembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Elenice Carneiro de Souza	Sec. da Gestão Pública	Agente Administrativo	01/12/2018 á 30/12/2018
Zeneida de Souza Oliveira	Sec. da Gestão Pública	Aux. de Serviços Gerais	01/12/2018 á 30/12/2018
Antonio de Aquino Ferreira Filho	Sec. da Gestão Pública	Tesoureiro	01/12/2018 á 30/12/2018
Raimundo Nonato De Lima	Sec. da Gestão Pública	Vigilante	01/12/2018 á 30/12/2018
Ediberto Alves Da Silva	Sec. da Gestão Pública	Motorista	01/12/2018 á 30/12/2018
Manoel Aparecido Pereira	Sec. da Gestão Pública	Vigilante	01/12/2018 á 30/12/2018
Francisco Helio Pereira da Hora	Sec. da Gestão Pública	Vigilante	01/12/2018 á 30/12/2018
Soliano Alves De Lima	Sec. da Gestão Pública	Vigilante	01/12/2018 á 30/12/2018
Marilia Cristy Melo Fonseca	Sec. da Gestão Pública	Diretora de Protocolo	01/12/2018 á 30/12/2018

ANEXO ÚNICO



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



Antonio Eraldo Batista Lima	Sec. de Desen,Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Secretário. de Desen,Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	01/12/2018 á 30/12/2018
Ivanildo Ovidio Sampaio	Sec. de Desen,Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Vigilante	01/12/2018 á 30/12/2018
Manoel Aparecido Pereira	Sec. de Desen,Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Vigilante	01/12/2018 á 30/12/2018
Francisco Zarur Guilherme Pereira	Sec. da Saúde	Gerente Operacional em Gestão da Atenção Básica	01/12/2018 á 30/12/2018
Iana de Souza Lopes	Sec. da Saúde	Assessora Executiva	01/12/2018 á 30/12/2018
Charlene Marques Da Costa	Sec. da Saúde	Enfermeira	01/12/2018 á 30/12/2018
Antonia Talita Da Silva Sousa Moreira	Sec. da Saúde	Agente Comunitária De Saúde	01/12/2018 á 30/12/2018
Orleans Martins Barbosa	Sec. da Saúde	Agente de Endemias	01/12/2018 á 30/12/2018
Valderes Rodrigues Alexandrino Alves	Sec. da Saúde	Agente Comunitário De Saúde	01/12/2018 á 30/12/2018
Lucilene Rodrigues Ponte	Sec. da Saúde	Bioquímica	01/12/2018 á 30/12/2018
Mariléia Fonseca Cunha	Sec. da Saúde	Aux. de Laboratório e Análise Clínicas	01/12/2018 á 30/12/2018
Rozária de Fátima Barros Oliveira	Sec. da Saúde	Aux. de Enfermagem	01/12/2018 á 30/12/2018
Jocilene Moreira Ferreira	Sec. da Saúde	Aux. de Serviços Gerais	01/12/2018 á 30/12/2018
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Sec. da Saúde	Enfermeira	01/12/2018 á 30/12/2018

Antonia Neta Da Silva	Sec. da Saúde	Aux. de Enfermagem	01/12/2018 á 30/12/2018
Maria Valda de Araújo	Sec. da Saúde	Aux. de Serviços Gerais	01/12/2018 á 30/12/2018
Antonia de Vasconcelos Batista	Sec. da Saúde	Agente Comunitário De Saúde	01/12/2018 á 30/12/2018
Gercila Sousa Costa	Sec. da Saúde	Agente Comunitário De Educação	01/12/2018 á 30/12/2018
Francisco Evaldo Cândido	Sec. da Saúde	Vigilante	01/12/2018 á 30/12/2018
Fábio Junior Souza dos Santos	Sec. da Educação	Vigilante	01/12/2018 á 30/12/2018
Luciano Gomes Farias	Sec. da Educação	Vigilante	01/12/2018 á 30/12/2018
Maecio Gomes Ferreira	Sec. da Educação	Vigilante	01/12/2018 á 30/12/2018
Antonia Elenilce Gomes Venâncio	Sec. da Educação	Aux. de Serviços Gerais	01/12/2018 á 30/12/2018
Rita Dionizio Tabosa	Sec. da Educação	Aux. de Serviços Gerais	01/12/2018 á 30/12/2018
Francisco Rodrigues Gomes	Sec. da Educação	Vigilante	01/12/2018 á 30/12/2018
Francisco Claudenio Estevam Almeida	Sec. da Educação	Vigilante	01/12/2018 á 30/12/2018
Maria do Livramento De Sousa	Sec. da Educação	Aux. de Serviços Gerais	01/12/2018 á 30/12/2018
Maria Fontele Rodrigues Silva	Sec. da Educação	Aux. de Serviços Gerais	01/12/2018 á 30/12/2018
Vanderlandia Martins Da Silva	Sec. da Educação	Aux. de Serviços Gerais	01/12/2018 á 30/12/2018
Iranilda Guilherme Da Costa	Sec. da Educação	Professora	01/12/2018 á 30/12/2018
Antonio Ferreira Chaves	Sec. da Educação	Vigilante	01/12/2018 á 30/12/2018
Ana Maria Arcanjo	Sec. da Educação	Aux. de Serviços Gerais	01/12/2018 á 30/12/2018
Núbia Matos Cunha	Sec. da Educação	Aux. de Enfermagem	01/12/2018 á 30/12/2018
Maria Antonia Da Costa	Sec. da Educação	Aux. de Serviços Gerais	01/12/2018 á 30/12/2018
Edna Marques Chaves	Sec. da Educação	Aux. de Serviços Gerais	01/12/2018 á 30/12/2018





Francisca Valdinar Carneiro Silvestre	Sec. da Educação	Aux. de Serviços Gerais	01/12/2018 á 30/12/2018
Maria Valda De Matos	Sec. da Educação	Aux. de Serviços Gerais	01/12/2018 á 30/12/2018
Regilania Oliveira Aguiar	Sec. da Educação	Professora	01/12/2018 á 30/12/2018
Antonia Danila Silva Matos	Sec. da Educação	Professora	01/12/2018 á 30/12/2018

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA SME Nº 090, 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

A secretaria municipal da educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº090, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOME	FUNÇÃO	R\$
Antônia Batista de Oliveira Queiroz	Aux. de Serviços	955,00
Antonio Carlos Monteiro Ezequiel	Aux. de Serviços	31,83
Cleidiane Telesforo de Sampaio	Professora	1312,50

Erandi Alves de Lima	Professor	1.375,00
Eudes Matos da Silva Neto	Agente Administrativo	32,66
Francisca Maria Fontenele	Professora	43,75
Francisco Cladenio Estevam Almeida	Vigilante	31,83
Francisco Edson de Araújo	Motorista	1050,00
Francisco Samuel Albuquerque	Professor	1.250,00
Gerlania Alves Moreira	Professora	624,90
Jander Martins Pereira Barros	Professor	1.375,00
Lucas Maciel Bernardo	A.C.E	1000,00
Luciana Rodrigues de Albuquerque	A.C.E	199,98
Maria da Piedade Saturnino de Souza	Aux. de Serviços	31,83
Maria Keila de Araújo	Aux. de Serviços	955,00
Raimundo Almeida Pereira	Aux. de Serviços	955,00

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 092/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária temporária de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Concede temporariamente ampliação de carga horária, na forma delineada no anexo único desta portaria, aos profissionais, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, podendo, a qualquer tempo, por ato próprio da secretária da educação ser revogada a ampliação definida nesta portaria, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.





Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 21 de novembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGA HORARIA
01	ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	20 H/S
02	ALEXSANDRA FONSECA MATOS DE SOUSA	20H/S
03	ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA	20 H/S
04	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA SALES	20H/S
05	CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA	07 H/S
06	CLESIA ARAUJO DE LIMA	20H/S
07	ELANE ALVES DE LIMA	20H/S
08	ELISANGELA CARNEIRO DE SOUZA	20H/S
09	ELIXANDRA ARAUJO DA COSTA	20H/S
10	EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO	20H/S
11	EMILTA FERNANDES CAETANO	20H/S
12	FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	20H/S
13	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA	20H/S
14	FRANCISCO NETO DE SOUSA	20H/S
15	IRACI DA SILVA OLIVEIRA	20H/S
16	IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS	20H/S
17	LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	20H/S
18	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	20H/S
19	LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA	20H/S
20	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	20H/S
21	MARIA ANTONIA DE FARIAS	20H/S
22	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO	20H/S
23	MARIA DAS LUZES P. MESQUISTA FERREIRA	20H/S
24	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA	20H/S
25	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	20H/S
26	MARIA FONTELE ALVES NETA	20H/S
27	MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA	20H/S
28	NAIANE DE SOUSA FERREIRA	20H/S
29	ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	20H/S
30	SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	20H/S
31	WUDENIA MOREIRA RIBAMAR	20H/S

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 091/2018 URUOCA/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 5 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Ferreira Gomes Filho	137
Charles Gomes Cunha	147
Cícero de Araújo Ribeiro	137
Erico Fonseca da Silva	147
Fabio Junior Souza dos Santos	138
Francisco Alves Farias	56
Francisco Ataíde Lima de Sousa	138
Francisco Gean Rodrigues dos Santos	138
Francisco Rodrigues Gomes	147
Francisco Valdemar Ferreira	83
Gerre Adriano Rufino Nascimento	138
João Batista da Silva	138
Josias Rodrigues de Lima	138
Luiz Francisco Ferreira	138
Maecio Gomes Ferreira	192
Mateus de Almeida Alves	138
Pedro Fonseca Gomes	147
Raimundo Nonato dos Santos	92
Raimundo Nonato Neto	69
Valderlan Carvalho Ferreira	138
Valdir Araújo Pessoa	147

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 149, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, objetivando a participação no III Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, que se realizará no Hotel Recanto Wirapuru, no dia 23 de Novembro.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, VANNESSA MARTINS DE SOUZA inscrita no CPF sob o Nº 013.019.213-94, residente na Rua Pessoa de Andrade, Nº 017, Bairro – Centro – Uruoca-CE, ocupante do cargo de ENFERMEIRO (A) para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 23 de Novembro.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Novembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 150, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Matildes Cardoso Ferreira (acompanhante) para o Instituto do Câncer do Ceará - ICC, no dia 22 de Novembro de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ALLAN DE BRITO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 048.117.853-80, residente na Avenida Brasília, Bairro: Brasília, Nº 378 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 22 de Novembro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Novembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 051/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 051/2018 DA SERVIDORA BETIJANE ALVES FERNANDES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária BETIJANE ALVES FERNANDES, RG:3010761-96, CPF:003.500.333-23 com início na data 01 de Novembro de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Outubro de 2018.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 052/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 052/2018 DO SERVIDOR LUÍZ JÚNIOR MENDES SALES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.





Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário LUIZ JÚNIOR MENDES SALES, RG:2015079877-0, CPF:896.845.243-15 com início na data 01 de Novembro de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Outubro de 2018.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 056/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 056/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO APARECIDO ALMADA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO APARECIDO ALMADA, RG:36.161.897-9, CPF:687.316.988-87 com início na data 01 de Novembro de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Outubro de 2018.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 060/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 060/2018 DO SERVIDOR JOSE ALDEIRTON DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOSE ALDEIRTON DOS

SANTOS, RG: 2001098055622 , CPF: 187.448.343-49 com início na data 01 de Novembro de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Outubro de 2018.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 061/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 061/2018 DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA, RG: 455928-82, CPF: 360401503-00 com início na data 01 de Novembro de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Outubro de 2018.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 063/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 063/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO NATHAN IGOR ALVES MOREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO NATHAN IGOR ALVES MOREIRA, RG: 2015061886-1 , CPF: 045.648.753-02 com início na data 01 de Novembro de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Outubro de 2018.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA PROPOSTA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE RESULTADO DA PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado do julgamento da Proposta Comercial da TP nº 0032908.2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de um estacionamento e paisagismo, reforma de uma praça e reforma de cemitérios no município de Uruoca-ce. Julgamos classificadas as empresas: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 17.411.277/0001-00, Lote 01 (R\$ 13.806,97) e Lote 03 (R\$ 55.766,17), e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12, Lote 02 (R\$ 86.658,23), por apresentar preço vantajoso e por atender aos requisitos do Edital, foram declaradas VENCEDORAS do certame. Os interessados, querendo terão vistas dos autos, podendo interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação.

ALAINE A S PESSOA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

